



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

## Departamento de Procedimentos Licitatórios

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2020

PROCESSO Nº 11299/2020

### RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 13h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial para proceder a análise do Pedido de Esclarecimento enviado por e-mail à Seção de Licitações pela empresa CSF CAPITAL SERVICOS para o pregão em epígrafe.

#### QUESTIONAMENTOS

Gostaria de solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Presencial 30/2020 Locação de Maquinas e Equipamentos, que será realizado no dia 15/01/2021.

- 1: O serviço pode ser terceirizado? É obrigatório as Máquinas/equipamentos estarem em nome da licitante ou não?
- 2: O Atestado de capacidade técnica exige um determinado tempo de experiência? Ou somente da prestação dos serviços.
- 3: Se verificarmos o objeto, temos a locação de 7 Máquinas/equipamentos, com fornecimento de Mão-de-obra (Operador e motorista) Se fomos nos basear nessas informações, seria correto afirmar que precisamos ter 7 Operadores e 7 Motoristas para a elaboração da proposta, correto?

#### RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Questão 1: De acordo com o Item 5, do Anexo VII (termo de referência) do Edital, não é admitida a subcontratação do objeto licitado. Não há nenhuma restrição no Edital quanto à propriedade dos equipamentos, apenas é vedada a terceirização ou subcontratação do serviço em si, objeto do certame.

Questão 2: O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica deverão comprovar que a empresa licitante forneceu e/ou prestou serviços em condições técnicas tal qual exigidas no objeto deste pregão.

Questão 3: Como o Edital prevê a possibilidade de utilização simultânea dos equipamentos, a empresa contratada deverá dispor de mão de obra com especialização e em quantidade suficientes para o atendimento da demanda. Cada máquina requer um operador e cada veículo um motorista. Considerando que o Edital descreve 5 (cinco) máquinas, 1 (um) caminhão do tipo pipa e 3 (três) caminhões do tipo basculante e que todos podem ser solicitados simultaneamente, a empresa deverá dispor de 5 (cinco) operadores de máquinas e 4 (quatro) motoristas, todos devidamente capacitados para as funções.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato  
Pregoeiro

Daniel Müller  
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos  
Membro